

PROCESSO	
INTERRESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA DE EVENTOS

Redefinição da composição da Comissão Temporária de Eventos

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção II, art. 29, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente no Memorial dos Povos Indígenas, em Brasília/DF, no dia 26 de novembro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Comissão Temporária de Eventos - CTE-CAU/DF tem o designo de coordenar todos os eventos do CAU/DF; e

Considerando a prorrogação do período de funcionamento da Comissão Temporária de Eventos - CTE-CAU/DF em 6 (seis) meses.

## DELIBEROU:

- 1 Aprovar a recomposição da Comissão Temporária de Eventos com os seguintes membros: conselheiro André Velloso Ramos (coordenador), conselheira Júlia Teixeira Fernandes, conselheiro Pedro de Almeida Grilo, conselheira Letícia Miguel Teixeira, arquiteta e urbanista Cândida de Almeida Maciel e a arquiteta e urbanista Laís Petra Lobato Martins; e
- 2 Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 9 votos favoráveis dos (as) conselheiros (as): André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Ferdandes, Giselle Moll Mascarenhas, Júlia Teixeira Fernandes, João Gilberto de Carvalho Accioly, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco e Rogério Markiewicz; 00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência do conselheiro João Eduardo Martins Dantas.

Brasília - DF, 26 de novembro de 2018.

Daniel Mangabeira da Vinha Presidente do CAU/DF

1